



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 098/2024-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - O protocolo/requerimento nº 178/C/2024 de 02 de julho de 2024.

II – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

III – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

IV – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Fausto Mesquita, a Senhora CLEONICE DE SOUSA FERREIRA, inscrito no CPF. 012.1**.8**3-50 nomeada pela Portaria 018/2022 de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 24 de julho de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal